



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 025/2015-PROGRAD/UNIFAP

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA o candidato **ABILIO CHARLES DOS SANTOS – Etnia Galibi Marworno**, aprovado e não classificado no Processo Seletivo/2015 (Edital Nº. 07/2015-REITORIA/UNIFAP, de 22/04/2015) para realizar habilitação e matrícula no Curso de Graduação - Licenciatura Intercultural Indígena desta Instituição de Ensino Superior, Campus Binacional/Oiapoque, em virtude do não preenchimento de todas as vagas na 1ª convocação ocorrida nos dias 24, 25 e 26/06/2015.

1. Para Habilitação e matrícula o candidato classificado deverá comparecer ao Campus Binacional, no município de Oiapoque, localizado na BR 156, Km 01, nº 3051, Bairro Universidade, no dia **08/07/2015**, no horário de 08h30min as 11h30min e das 14h30min as 17h30min, mediante apresentação de original e cópia dos seguintes documentos:

- a. Declaração de Pertencimento à Comunidade Indígena (conforme ANEXO I do Edital n.º 007/2015 - UNIFAP);
- b. Cédula de Identidade;
- c. CPF;
- d. Certificado ou Atestado de conclusão do Curso de Ensino Médio, expedido pelo órgão competente;
- e. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- f. Registro Administrativo de Nascimento de Índio-RANI, expedido pela FUNAI;
- g. Procuração com firma reconhecida, no caso de matrícula efetuada por terceiros;

1.1 O candidato deverá, ainda, trazer um classificador transparente com elástico e 01 (uma) foto 3x4.

1.2 Na hipótese de o candidato que não apresentar a Comprovação de Pertencimento à Comunidade Indígena (3ª fase), no ato da matrícula, será eliminado do Processo Seletivo e não terá direito a efetuar matrícula, conforme previsão constante do item 5.1.2 do Edital nº 007/2015 - UNIFAP

2. O candidato convocado que, por qualquer motivo, não efetuar sua habilitação no prazo estabelecido pelo DERCA, perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação, não podendo por isso, pleitear matrícula, ainda que existam vagas.

3. Após o encerramento do prazo estabelecido para habilitação e matrícula a UNIFAP divulgará Edital de 3ª convocação, conforme subitem 8.3 do item 08, do Edital supramencionado.

Macapá-Ap, 02 de julho de 2015.

LEILA DO SOCORRO RODRIGUES FEIO
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Portaria nº. 432/2015-UNIFAP